

PORTARIA CRCAP Nº 014/2020

Institui o Comitê de Gestão de Riscos do Conselho Regional de Contabilidade do Amapá – CRCAP.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

Considerando que a gestão de riscos implica na tomada de decisões que estejam em conformidade com normas e regulamentos, e que as ações sejam alinhadas de acordo com o objetivo institucional do órgão;

Considerando, também, o que normatiza a Resolução CFC nº 1.549 de 20 de setembro de 2018.


RESOLVE:

Artigo 1º - Instituir o Comitê de Gestão de Riscos do Conselho Regional de Contabilidade do Amapá, que será composto pelos seguintes membros: Moisés Silva Campos, Angela Dias Alves Valadares, Alberto dos Santos Tavares, Gisleangela Santos Silva e Simone Raquel Barreto Marques, sob a coordenação do primeiro.

Artigo 2º - Os integrantes do comitê poderão se reunir em conjunto ou separadamente, de acordo com a convocação encaminhada pelo coordenador do comitê, com quórum mínimo de 03 (três) integrantes.

Artigo 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos imediatos, revogando-se as Portarias anteriores.

Macapá/AP, 15 de abril de 2020.


Contadora Tanúbia Neuza de Oliveira Barbosa
CRCMG nº 048463/O-4-T - AP
Presidente do CRCAP